



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

PLO N° 242/2026

Certifico que, em 6 de abril de 2026, sob protocolo n° 3900/2026, foi apresentado Autógrafo n° 233/2026, referente à aprovação do Projeto de Lei n° 242/2026, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para sanção ou veto, nos termos do § 1º art. 49 da Lei Orgânica Municipal e art. 216 do Regimento Interno.

Certifico, que, em 29 de abril de 2026, transcorreu integralmente o referido prazo, sem a sanção da lei ou o registro de qualquer impugnação por meio de veto, ocorrendo a sanção tácita, nos termos do § 4º do art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Certifico, que, em 1º de maio de 2026, transcorreu integralmente o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para promulgação da lei sancionada tacitamente.

Certifico, por fim, em 3 de maio de 2026, transcorreu integralmente o prazo de 48 (quarenta e oito horas) do Presidente da Câmara para promulgação da lei sancionada tacitamente.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 4 de maio de 2026, 65º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7792a373ab43c744daa8b471eccb055341501c93858cb401f948db7993abf090
Link de validação: <https://valida.ae/bed5fe782cc3a68d4906f60416f5f37bcf23666bbb9a38d82>

